



INDICAÇÃO Nº 043/2025

O Vereador Júnior Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A IMPLANTAÇÃO DE UM BEBEDOURO NO CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO ESPORTIVO GESIL ARAÚJO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

O objetivo é proporcionar conforto e qualidade de vida a quem utiliza o espaço do campo de futebol Gesil Araújo. Crianças, jovens e adultos que utilizam o campo reclamam da falta desse aparelho, onde fornecerá água gelada para todos os esportistas. O bebedouro é indispensável num local onde se pratica esportes, especialmente em épocas que é muito quente.

O propósito para que a Indicação solicitada seja atendida com urgência, é devido ter iniciado os treinos dos times de futebol com crianças, adolescentes, jovens e adultos, e o bebedouro disponível fica dentro do Ginásio de Esporte, se tornando distante para os esportistas, encherem suas garrafas ou tomarem água, principalmente as crianças.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Junior Gomes dos Santos
Vereador – União Brasil**